



AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0116/2024.**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	OAK-2500	TD-00384104	663-7/1	30/04/24	26/08/24
2	NOQ-2832	TD-00382838	763-3/1	11/05/24	26/08/24
3	PHR-4J11	TD-00402202	601-7/5	28/05/24	26/08/24

Manaus, 25 de Julho de 2024


WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor-Presidente